



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2024 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS
JUNIOR ME QUE TEM POR OBJETO A SUA
PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR ME** estabelecida na Rua Alcides Neves, n.º 300, Bairro Centro, na cidade de Santa Barbara do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.149.697/0001-20, representado neste ato por seu representante legal, **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 188/2024 até a data de 15 de novembro de 2024.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 23 de outubro de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

PEDRO A. DOS SANTOS QUADROS JUNIOR ME
Contratada